



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.017, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 -

DR. MILTON DIMAS TADEU
URBAN, Prefeito Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 5.615, de 30 de novembro 2021,

DECRETA :

Art. 1º Fica rescindido o Contrato nº 107/2021, celebrado com **Marcelo Palaveri**, portador do RG nº 17.126.665 - SSP/SP e CPF nº 096.017.368-40, tendo por objeto a locação do imóvel situado na Avenida Padre Antonio Van Ess, nº 833 (salão 01), Centro, nesta cidade, cadastrado sob nº 6889.003.002.00, destinado exclusivamente para o funcionamento da unidade do Poupatempo e Secretaria Municipal de Comércio e Indústria.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 11 de janeiro de 2022.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



Publicado na Portaria.
Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.